



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº003/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal;

Considerando os termos do requerimento formulado pela servidora pública municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, correspondente ao ciclo 2021/2022, com início em 12/09/2022 e término em 11/10/2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente ato como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 23 de agosto de 2022.

Antônio Lunguinho de Almeida
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220824094521
Título	PORTARIA Nº003/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	24/08/2022 09:46
Data/hora autorização	24/08/2022 09:46
Data de circulação	25/08/2022
Diário Oficial	Edição nº 00566, data 25/08/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/08/2022 — Edição 00566. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220824094521&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:14



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220824094521**, intitulada **PORTARIA Nº003/2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/08/2022 09:46 | **Autorização:** 24/08/2022 09:46 | **Circulação:** 25/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00566, 25/08/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Concede, a pedido, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao ciclo 2021/2022, à servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 12 de setembro de 2022 e término em 11 de outubro de 2022, com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e demais normativos legais vigentes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220824094521&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:14